



Bruxelas, 12 de maio de 2023  
(OR. en)

9220/23

FIN 521  
INST 168  
PE-L 18

**NOTA PONTO "I/A"**

---

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	8489/23
Assunto:	Transferência de dotações n.º DEC 06/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023 – <i>Aprovação</i> – <i>Aprovação de uma carta</i>

---

1. Em 20 de abril de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a proposta de transferência de dotações n.º DEC 6/2023 relacionada com a mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (EGF/2023/000 TA 2023 – Assistência técnica por iniciativa da Comissão)<sup>1</sup>, em conformidade com o artigo 31.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> Doc. 8490/23.

<sup>2</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

2. Esta transferência de dotações tem por objetivo transferir um montante de 190 000 euros em dotações de autorização do artigo 30 04 02 (*Reserva para o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)*) e um montante de 190 000 euros em dotações de pagamento do artigo 16 02 02 (*Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG)*) para o artigo 16 01 01 (*Despesas de apoio ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos*), tal como consta do documento 8489/23.
3. O Comité Orçamental analisou a proposta de transferência na reunião de 11 de maio de 2023.
4. Na sequência dessa análise, o Comité Orçamental decidiu, por maioria qualificada, convidar o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove:
  - a proposta de transferência de dotações constante do documento 8489/23, e
  - o projeto de carta para esse efeito, constante do ANEXO.

---

**PROJETO DE CARTA**

de: presidente do Conselho

para: presidente do Parlamento Europeu

cópia: presidente da Comissão

Senhora Presidente,

Nos termos do artigo 31.º, n.º 6, do Regulamento Financeiro de 18 de julho de 2018<sup>1</sup>, informo V. Exa. de que o Conselho aprovou a transferência de dotações n.º DEC 06/2023 dentro da Secção III – Comissão – do orçamento geral para o exercício de 2023.

(Fórmula de cortesia).

---

<sup>1</sup> Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).